

quatro mil euros titulada pela sócia Ana de Jesus Sequeira Barbosa e duas iguais de quinhentos euros cada, ambas tituladas pela sócia Sónia Isabel Sequeira Ferreira Francisco.

23 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2009815220

JERÓNIMO & SALVADOR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 501716181; pasta n.º 4210.

Certifico que, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 5/20051026, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Renúncia à gerência de Célia Maria Salvador Jerónimo Martins em 26 de Outubro de 2001.

9 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2006870190

FLOR DE MAIO — CAFÉ E PASTELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 502862432; pasta n.º 7580.

Certifico que, pela apresentação n.º 40/20051129, foi alterado o artigo 3.º que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas, uma no valor nominal de quatro mil e oitocentos euros titulada pela sócia Maria da Glória da Costa Guimarães e as restantes duas no igual valor nominal de cem euros tituladas uma por cada um dos sócios Vera Guimarães da Mota e Manuel António Guimarães da Mota.

16 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2007998874

CABELEIREIRO AS TIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506537137; pasta n.º 20 176.

Certifico que, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; apresentação n.º 23/20051114, Sofia Cláudia Soares da Cruz Serafim renuncia à gerência em 11 de Novembro de 2005.

Mais certifico que, pela inscrição n.º 3, apresentação n.º 24/20051114, foi alterado o artigo 3.º e eliminado o n.º 3 do 4.º, que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas no igual valor nominal de dois mil e quinhentos euros tituladas uma por cada um dos sócios.

25 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2009815262

KITVENDING — EXPLORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VENDA AUTOMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506460088; pasta n.º 19 921.

Certifico que, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 23/20051206, Vítor Manuel Martins de Almeida renuncia à gerência em 9 de Setembro de 2005.

Mais certifico que pela inscrição n.º 4, apresentação n.º 25/20051206, foram alterados os artigos 3.º e n.ºs 2 e 4 do 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil euros, representado por três quotas: duas quotas

iguais do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, cada uma, ambas tituladas pelo sócio António Luís Martins Antunes e uma quota do valor nominal de mil euros titulada pela sócia Fernanda Manuela Neiva da Cruz Antunes.

ARTIGO 4.º

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

4 — É gerente o sócio António Luís Martins Antunes, já designado.

6 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2007998912

QUINTINO RODRIGUES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507493125; pasta n.º 23 113.

Certifico que, pela inscrição n.º 21, apresentação n.º 27/20051006, foi constituída a sociedade comercial em epígrafe sendo sócio Quintino Mendes Rodrigues, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Quintino Rodrigues, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede em Massamá na Rua de Firmina Celestino Cardoso, 28, 2.º, esquerdo, freguesia de Massamá, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em serviços de carpintaria; fabrico e comércio de mobiliário, tectos falsos e chão flutuante; remodelação e restauro de imóveis; construção civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade pertencem a um ou mais gerentes nomeados pelo sócio único.

2 — A gerência poderá ser remunerada, ou não, conforme for decidido pelo sócio único.

3 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade desde que tais negócios sirvam a prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Disposição transitória

1 — O sócio único fica, desde já, nomeado gerente.

29 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2007998920

SCHERING — PLOUGH — PRODUTOS HOSPITALARES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 022159/050222; identificação de pessoa colectiva n.º 507146735; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15716/050222.